

DOM/SC GRANFPOLIS**Data de Cadastro:** 18/10/2021 **Extrato do Ato N°:** 3354497 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/10/2021 **Edição N°:** [3655](#)**ESTADO DE SANTA CATARINA****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA****GRANDE FLORIANOPOLIS/SC CIS-GRANFPOLIS****RESOLUÇÃO 03/CIS/2021**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, c/c art. 16, VIII e art. 55 do Estatuto e,

Considerando a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de agosto de 2021, do Termo de Cooperação Técnica entre o **CIS-GRANFPOLIS** e a Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – **GRANFPOLIS**;

Considerando que o Termo de Cooperação prevê a assunção das funções administrativas, operacionais, de contabilidade e controle interno, pela **GRANFPOLIS**, sem ônus para o **CIS-GRANFPOLIS**;

Considerando a disponibilização pela **GRANFPOLIS** ao **CIS-GRANFPOLIS** dos funcionários Gilberto Brasil e Luiz Antônio Girardi para desempenhar funções de Controle Interno e Contabilidade do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luiz Antonio Girardi para executar as atribuições inerentes à função de Contador do **CIS-GRANFPOLIS**.

Parágrafo único. A remuneração do funcionário designada neste ato é de responsabilidade exclusiva da **GRANFPOLIS**, conforme Termo de Cooperação firmado com o **CIS-GRANFPOLIS**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 02 de setembro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES

Presidente do CIS-Granfpolis



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354497, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3354497>